

**EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024 – IBIÁ/MG**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM**  
**RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –**  
**PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Nova Redação : Leia-se

**ANEXO X**

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

- 12/08/2024: Publicação do Edital
- 12/08/2024 a 30/08/2024: Envio das inscrições;
- 04/09/2024: Divulgação de inscrições recebidas.
- 13/09/2024: Prazo para a divulgação da decisão preliminar de mérito cultural e habilitação;
- 14/10/2024: Prazo final para interposição de recursos contra a decisão preliminar de mérito cultural;
- 18/10/2024: Prazo para divulgação da decisão final de mérito cultural e convocação dos habilitados para assinarem o respectivo termo de execução cultural;
- 21/10/2024: Convocação dos proponentes habilitados para assinarem o respectivo Termo de Execução Cultural.
- 25/10/2024: Prazo final para envio da solicitação, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ibiá/MG, de Relatório de Execução Cultural aos proponentes selecionados.
- 31/10/2025: Prazo final para realização do Relatório de Gestão pelo município de Ibiá

**Ibiá-MG, 16 de outubro de 2024**

  
**Marlene Aparecida de Souza Silva**  
**Prefeita M**